

## Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 2.036, de 08 de fevereiro de 2010.

Altera denominação de via pública.

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2.010, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º A Rua João Gabriel de Lima, antigo Caminho Três, nas Chácaras São João, passa a denominar-se Rua São João Batista.

Art. 2º As despesas para execução desta Lei estão consignadas em verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 5º da Lei nº 1.680, de 10 de julho de 2002.

ARMANDO HASH MOTO Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

Paulo Luiz Martinelli

Secretário